



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 443

26 de Novembro de 2022

PG. 1/5



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

TERMO DE APOSTILAMENTO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020
CONTRATO Nº 51/2020**

1 - DAS PARTES

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 76.972.082/0001-06, com sede à Rua José Vicente, 257, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Sr Eiel dos Santos Correa, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.653.656-4- SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 030.788.569-06.

CONTRATADA:

COLMÉIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ Nº 08.231.773/0001-90, Inscrição Estadual 730.069.255.112, com sede na Rua Travessa dos Jatobás, nº 70, Quadra 28, centro, Distrito de Primavera, na cidade de Rosana/SP, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Senhor Bruno Botelho Orlandini, portador da cédula de identidade RG 43.683.646-4 SSP/SP e CPF Nº 356.582.428-00.

2 – OBJETO CONTRATUAL:

Execução sob regime de empreitada Global de prestação de serviços para a revitalização do lago Xibiu de acordo com o Convênio nº 30/2020 que celebram entre o Governo do Estado do Paraná, por intermédio do Instituto Água e Terra e o Município de Diamante do Norte – Pr.

3 - DA FINALIDADE

O presente termo tem por finalidade, registrar as modificações/atualizações do projeto original e Planilha de Serviços (orçamento).

CONSIDERANDO, que a vigência do Contrato tem como data – 15/01/2023, nos termos do 9º Aditivo do contrato em epígrafe;

CONSIDERANDO, que a obra se encontra concluída,

CONSIDERANDO, que falta somente uma medição a ser realizada relativa aos serviços executados, e conseqüentemente o pagamento a empresa Contratada,

CONSIDERANDO, a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, pleiteando a modificação/atualização de alguns serviços no projeto e Planilha de Serviços (orçamento),

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 6CrZ5B neste link.
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

CONSIDERANDO, Parecer Técnico de Engenharia, datado de 17 de novembro de 2022, CONSIDERANDO, que as modificações/atualizações são para trazer maior segurança e qualidade na obra, CONSIDERANDO, que as modificações/atualizações se equivalem, não provocando alteração no valor contratado da obra, CONSIDERANDO, que as modificações/atualizações, correspondem especificamente a:

- a) Glosa parcial do item alambrado;
- b) Glosa no item pavimentação do passeio, relativo a: rampa de acessibilidade (glosa total), plantio de grama esmeralda (glosa parcial), banco de jardim e lixeira (glosa total);
- c) Glosa no item quiosques, relativo a: Luminária spot de sobrepor (glosa parcial), Tomada (glosa parcial), Eletroduto e cabos (glosa parcial);
- d) Acréscimo no item muro de arrimo (aumento de altura);
- e) Acréscimo (complementação) no item Deck de madeira plástica, compreendendo modificação na forma de instalação das peças do Deck.

As modificações/atualizações (glosas e acréscimos/complementação) de alguns serviços no projeto original e Planilha de Serviços (orçamento) aqui expostas, não acarretam alteração do valor contratual, vez que se equivalem – Supressão R\$ 18.451,41, Acréscimo R\$ 18.451,41, mantendo-se o valor contratual inalterado em R\$ 836.174,89.

Faz parte integrante deste termo, a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo e Parecer Técnico de Engenharia.

As modificações/atualizações seguem demonstradas abaixo em forma de planilhas:

Planilha 1 - Supressão

SUPRESSÃO											
ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	UNITARIO SEM BDI (R\$)	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL SEM BDI (R\$)	CUSTO TOTAL COM BDI (R\$)
2		ALAMBRADO (PROTEÇÃO)									R\$ 2.455,36
2.1	COMP 011	ALAMBRADO DE FECHAMENTO (A=25,80 M²)	UNID.	1,00	R\$ 722,17	R\$ 56,41	R\$ 778,58	R\$ 722,17	R\$ 56,41	R\$ 778,58	R\$ 999,39
2.2	94966	CONCRETO FCK - 30MPa, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L. AF_07/2016	M3	0,58	R\$ 253,89	R\$ 20,00	R\$ 273,89	R\$ 147,38	R\$ 11,61	R\$ 158,99	R\$ 204,08
2.3	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	7,74	R\$ 23,29	R\$ 10,00	R\$ 33,29	R\$ 180,26	R\$ 77,40	R\$ 257,66	R\$ 330,73
2.4	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	20,38	R\$ 7,38	R\$ 2,50	R\$ 9,88	R\$ 150,42	R\$ 50,96	R\$ 201,37	R\$ 258,48
2.5	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	10,33	R\$ 7,18	R\$ 3,00	R\$ 10,18	R\$ 74,17	R\$ 30,99	R\$ 105,16	R\$ 134,98
2.7	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	0,58	R\$ 50,09	R\$ 50,00	R\$ 100,09	R\$ 29,08	R\$ 29,03	R\$ 58,10	R\$ 74,58
2.8	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF_06/2014	M2	9,68	R\$ 6,99	R\$ 3,00	R\$ 9,99	R\$ 67,63	R\$ 29,03	R\$ 96,65	R\$ 124,06
2.9	73924/1	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMÃOIS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	3,86	R\$ 11,60	R\$ 7,00	R\$ 18,60	R\$ 44,78	R\$ 27,02	R\$ 71,80	R\$ 92,16
2.12	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	9,68	R\$ 2,47	R\$ 2,00	R\$ 4,47	R\$ 23,90	R\$ 19,35	R\$ 43,25	R\$ 55,52
2.13	87535	EMBOCO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	9,68	R\$ 10,00	R\$ 3,00	R\$ 13,00	R\$ 96,75	R\$ 29,03	R\$ 125,78	R\$ 161,45
2.14	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	9,68	R\$ 0,98	R\$ 0,62	R\$ 1,60	R\$ 9,48	R\$ 6,05	R\$ 15,53	R\$ 19,93
3		PAVIMENTAÇÃO PASSEIO									R\$ 12.454,71

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 443

26 de Novembro de 2022

PG. 3/5



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

Table with columns for item number, description, unit, quantity, and price. Includes items like ramps, benches, and electrical materials.

Planilha 2 – Acréscimo

Table with columns for item, reference, description, unit, quantity, material, and cost. Includes sections for 'ADIÇÃO', 'PILARES', 'VIGAS', and 'FECHAMENTOS'.

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 6CrZ5B neste link. Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 443

26 de Novembro de 2022

PG. 4/5



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

6.19	87535	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	72,20	10,88	5,00	15,88	R\$ 785,54	R\$ 361,00	R\$ 1.146,54	R\$ 1.471,69
6.20	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	72,20	6,99	3,00	9,99	R\$ 504,68	R\$ 216,60	R\$ 721,28	R\$ 925,83
6.21	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMAO. AF_06/2014	M2	72,20	0,98	0,62	1,60	R\$ 70,75	R\$ 45,12	R\$ 115,88	R\$ 148,74
7		DECKE								R\$ 5.595,72	
7.22.1	COMP. 100	COMPLEMENTAÇÃO DE ESTRUTURA - DECK DE MADEIRA PLÁSTICA	UNIDADE	1,00				R\$ 3.886,64	R\$ 1.709,08		R\$ 5.595,72
TOTAL A ADITIVAR										R\$ 18.451,41	

Os demais termos do contrato estão sendo mantidos inalterados.

4 - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente apostilamento está sendo realizado em conformidade com o Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Diamante do Norte/Pr, em 24 de novembro de 2022.

ElieI dos Santos Correa
PREFEITO MUNICIPAL

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 6CrZ5B neste link. Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza

**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS*Nós Confiamos em Deus!***DECRETO Nº 210/2022****SÚMULA:** “Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando o que dispõe a Lei Orçamentária Anual do Município nº 60 de 17 de Dezembro de 2021, em seu artigo 4º, VI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de até R\$. 1.000,00 (mil reais) de acordo com a seguinte ordem classificatória:

DESPESA		DESCRIÇÃO		
07		SECRETARIA DE SAÚDE		
07.002.10.302.0010.2036		Manutenção do hospital municipal		
Red. 321	3.3.90.36.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física	000	1.000,00
TOTAL				R\$. 1.000,00

Art. 2º - Como recurso para abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no Artigo Primeiro será utilizado como recurso a anulação parcial de dotação descrita abaixo:

DESPESA		DESCRIÇÃO		
07		SECRETARIA DE SAÚDE		
07.002.10.301.0010.2039		Manutenção do programa estratégia saúde da família		
Red. 274	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	000	1.000,00
TOTAL				R\$. 1.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamante do Norte/PR, aos 25 de Novembro de 2022.

ELIEL DOS SANTOS CORREA

Prefeito Municipal